



RESOLUÇÃO Nº 38 de 09 de dezembro de 2013

Autoriza a criação do Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no câmpus Curitiba, do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo em vista o Parecer n.º 07, de 26 de novembro de 2013, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná, com base no parecer do conselheiro relator Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete constantes no processo n.º 23397.000517/2013-11:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no câmpus Curitiba, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

Sala de Sessões do Conselho, 09 de dezembro de 2013.

**JESUÉ GRACILIANO DA SILVA,
PRESIDENTE.**